

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa comissão especial para proceder a fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG., para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2013.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder a fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama - MG., para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

- 1 - Gilberto Fabiano de Souza;
- 2 - Marco Túlio de Souza;
- 3 - Ailton Bernardo Correa;
- 4 - Fausto Donizetti de Souza Cruz;
- 5 - Robson Marcelo Pereira de Souza;
- 6 - Luiz Fernando de Freitas.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Fausto Donizetti de Souza Cruz.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 07 de outubro de 2013.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama